SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0995

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA ELEIÇÃO DA DELEGACIA SINDICAL DO SINTEAM 2013 - EDITAL GERAL

Errata do Edital de convocação para eleição da Diretoria da Delegacia Sindical de Benjamin Constant publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº 0973 de 13 de Novembro de 2013. Páginas 3 e 4.
O Delegado Sindical no uso de suas atribuições legais torna público as seguintes informações:

Onde Lê-se: dia 06 de dezembro.
Leia-se: 23 de dezembro.

Onde lê-se: de 18 de novembro a 02 de dezembro.
Leia-se: 02 de dezembro a 12 de dezembro.

Onde Lê-se: dia 06 de dezembro.
Leia-se: 23 de dezembro.

Onde Lê-se: em diversas escolas.
Leia-se: Biblioteca Municipal de Benjamin Constant.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Benjamin Constant-Am, 25 de dezembro de 2013.

HÉLIS ALFRÂNIO MOÇAMBITE MARREIRA
Delegado Sindical

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:E07E94B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 092.2013 - CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 092/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 092/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 092/2013 – CPL/PMC** – Processo nº. 1907/2013, visando o Registro de preços para os serviços de sinalização vertical e horizontal das avenidas e ruas do município de Coari, para atender a necessidade da Secretária Municipal de Defesa Social - SMDS, pelo menor preço por item (23 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: **JJ IMPRESSÕES GRÁFICAS EIRELI. – item 01** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **item 02** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **item 03** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **item 04** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **item 05** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **item 06** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **item 07** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **item 08** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **item 09** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **item 10** R$ 9.000,00 (nove mil reais), **item 11** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **item 12** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **item 13** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **item 14** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **tem 15** R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinqüenta reais), **item 16** R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinqüenta reais), **item 17** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **item 18** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **item 19** R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinqüenta), **item 20** R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), **item 21** R$ 313.170,00 (trezentos e treze mil, cento e setenta reais); **item 22** R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); **item 23** R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 13 de dezembro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:ABAA7001

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Lavanderia para o Hospital Regional de Coari, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde..

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 8:30 h do dia 27 de dezembro de 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 13 dezembro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:A3B9954F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha para o Hospital Regional de Coari, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde..

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 27 de dezembro de 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 13 de dezembro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:13AD8913

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Serviço de fornecimento de acesso a Internet (rede mundial de computadores), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde..

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:30 h do dia 27 de dezembro de 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 13 dezembro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:5CB792DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0118/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 008/2013;
CONSIDERANDO a conclusão do Parecer Jurídico nº 003/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da portaria nº 247/2012 de 28/12/2012, que concede benefício de Pensão por morte do ex-servidor municipal, o Sr. Francisco Simões Marques, á Sra. **Maria Joel Pinheiro**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B089B4BD

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO os pareceres da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, junto ao Processo Administrativo nº 005/2013;
CONSIDERANDO A Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividade de Interesse Estratégico no Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a profissional **Verian do Nascimento Silva,** para atuar no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na função de Assistente Social, a contar de 01/08/2013, com vencimentos no valor de R$ 1860,00 (mil e oitocentos e sessenta reais).
Art. 2º - CONCEDER Ajuda de Custo a profissional **Verian do Nascimento Silva,** Assistente Social do CRAS, no valor de R$ 1860,00 (mil e oitocentos e sessenta reais), a contar do mês de **agosto/2013**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:30941F06

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, especificados na tabela, para viajar as comunidades rurais deste município, com a finalidade de efetivar a entrega de kits escolares.

Art. 2º CONCEDER, a cada servidor em tela, o pagamento de diárias no valor unitário de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, de acordo com o período e o número de diárias correspondente na tabela.

Nº	NOME	PERÍODO	DIÁRIAS	TOTAL
01	Edivan Virgínio de Souza	11/09 a 14/09/2013	04	R$ 100,00
02	Francisco Meneses Filho	10/09 a 21/09/2013	12	R$ 300,00
03	João Luiz Pereira de Paiva	11/09 a 25/09/2013	15	R$ 375,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B6E1532F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial Nº 010/2013-CML, pelo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 10 (dez) Voadeiras de Alumínio, equipadas com motor de 15 HP. Data e Horário: 26 de dezembro de 2013, às 09:00. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Municipal de Licitação, sito a à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais), de segunda à sexta no horário de 08:00 às 13:00 h. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda à sexta feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:BECA0626

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 50/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 09 Setembro de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Ronni Kley Lustosa Torres**, Diretor Presidente da COHASB, à cidade de Manaus-AM, para tratar de interesses desta Companhia.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/hora – Saída: 10 de setembro, às 17:00 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 12 de setembro, às 08 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - Cohasb

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:27ACE182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 51/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 17 de setembro de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Gerente Operacional da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **EDVALDO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA MOTA**, GERENTE OPERACIONAL, à Comunidade Muanense, para realização de manutenção na rede hidráulica.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 04 (quatro) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Data/hora – Saída: 18 de setembro, às 07h 00 min.
Data/hora – Retorno: 21 de setembro, às 18h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - Cohasb

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3D5898F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 52/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 17 de setembro de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em favor de Raimundo Pereira Nogueira, servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **RAIMUNDO PEREIRA NOGUEIRA**, **Assessor Encarregado** da COHASB, à Comunidade Muanense, para realizar serviços de manutenção de Rede Hidráulica.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 04 (quatro) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Data/hora – Saída: 18 de setembro, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 21 de setembro às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:565EC754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 53/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 18 de setembro de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em favor de Joares Bispo Santana servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor Joares Bispo Santana, Instalador Hidráulico da COHASB, à Comunidade Mirari, para auxiliar nos serviços de manutenção em rede hidráulica naquela localidade.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 04 (quatro) diária, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais reais).

Data/hora – Saída: 19 de setembro, às 06h 00 min.
Data/hora – Retorno: 22 de setembro às 18 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:907B5833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 54/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 18 de setembro de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em favor de RAILTON PINTO DO CARMO servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor RAILTON PINTO DO CARMO, Chefe de Divisão da COHASB, à Comunidade Mirari, para auxiliar nos serviços de manutenção em rede hidráulica naquela localidade.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 04 (quatro) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor

unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Data/hora – Saída: 19 de setembro, às 06h 00 min.
Data/hora – Retorno: 22 de setembro às 18h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:110F9BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 55/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 18 de setembro de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em favor de HELDER JUNIOR FARIAS DE SOUZA servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor HELDER JUNIOR FARIAS DE SOUZA, Assessor Especial da COHASB, à Comunidade Mirari, para auxiliar nos serviços de manutenção em rede hidráulica naquela localidade.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 04 (quatro) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Data/hora – Saída: 19 de setembro, às 06h 00 min.
Data/hora – Retorno: 22 de setembro às 18h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3B6D57B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 56/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 17 de outubro de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em favor de DORIMAR SÁ DE SOUZA servidora da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor DORIMAR SÁ DE SOUZA, Agente Administrativa da COHASB, à Cidade de Manaus, para realizar treinamento.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 06 (seis) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Data/hora – Saída: 19 de outubro, às 06h 00 min.
Data/hora – Retorno: 27 de outubro, às 18h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8E8CE106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 57/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 17 de outubro de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em favor de MARCIA BEZERRA DE NORONHA servidora da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor MARCIA BEZERRA DE NORONHA, Caixa da COHASB, à Cidade de Manaus, para realizar treinamento.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 06 (seis) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Data/hora – Saída: 19 de outubro, às 06h 00 min.
Data/hora – Retorno: 27 de outubro, às 18h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8AB0763F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 58/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 17 de outubro de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em favor de EDNEI COSTA DA CRUZ servidora da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor EDNEI COSTA DA CRUZ, Instalador Hidráulico da COHASB, à Cidade de Manaus, para realizar treinamento.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 06 (seis) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Data/hora – Saída: 19 de outubro, às 06h 00 min.
Data/hora – Retorno: 27 de outubro, às 18h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B58B2012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 59/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 24 outubro de 2013.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Ronni Kley Lustosa Torres**, Diretor Presidente da COHASB, à cidade de Manaus-AM, para tratar de interesses desta Companhia.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Data/hora – Saída: 25 de outubro, às 07h00min.
Data/hora – Retorno: 29 de outubro, às 14 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - Cohasb

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CF19F02F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 60/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 01 de novembro de 2013.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RAILTON PINTO DO CARMO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO - SÍMBOLO – CC8 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **RAILTON PINTO DO CARMO**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - SÍMBOLO – CC8**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico;

Art. 2º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3627F91A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 61/2013 – COHASB

Humaitá-AM, 04 de Novembro de 2013.

Dispõe da Nomeação do Senhor DANIEL REIS DE CASTRO para o cargo de Chefe de Divisão - símbolo – CC8 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DANIEL REIS DE CASTRO**, para o cargo de **Chefe de Divisão - Símbolo – CC8**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria Retroage seus efeitos legais a 01 de Novembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:421486DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
CONCORRÊNCIA 001/2013

Comissão Permanente de Licitação E CONTRATOS (cpl).
O presente processo licitatório tem por objetivo a Seleção de **Instituição Financeira** para prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, **com exclusividade na operação da Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Pública Municipal**, **pagamento dos fornecedores**, recolhimento dos recursos da arrecadação municipal, bem como operar empréstimos com consignação em folha de pagamento com preferência, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade.
DATA: 30/01/2014
HORARIO: 09:15h
LOCAL: SALA DA CPL NA PREFEITURA DE IRANDUBA/AM, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N-CENTRO.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:C1084FA1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
RESULTADO PROVISÓRIO DO TESTE FÍSICO EDITAL 01/2012

INPREVI – Instituto de Previdência do Município de Iranduba-AM

RESULTADO PROVISÓRIO DO TESTE FÍSICO EDITAL 01/2012

Sra. CLEMILDA DA SILVA FALCÃO, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO do Teste Físico realizado no dia 1 de dezembro de 2013, para o cargo de Vigia.
1. Do Resultado Provisório
1.1. Lista anexa dos candidatos aprovados, discriminada por Código do Cargo / Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: Número de Inscrição, Nome do Candidato em Ordem Alfabética, Número do Documento de Identidade, Resultado do Teste Físico.
1.2. A consulta individual do Resultado Provisório estará disponível, a partir do dia 12 de dezembro de 2013, no endereço eletrônico do Instituto Qualicon (www.institutoqualicon.org.br).
2. Do Prazo Recursal
2.1. As respostas aos Recursos do Resultado estará disponível através de link disponível no endereço eletrônico do Instituto Qualicon (www.institutoqualicon.org.br).
2.2. O prazo recursal será nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, de acordo com a Retificação de Abertura das Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de 17 de julho de 2013.
2.3. A interposição dos recursos dar-se-á através de link específico no endereço eletrônico do Instituto Qualicon (www.institutoqualicon.org.br), e orientações ali contidas.

Iranduba, 11 de dezembro de 2013.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO
Presidente da Comissão do Concurso

Concurso Público - Edital Nº 001/2012
Resultado Geral + Prova Prática - Ordem Alfabética

10199188 – Vigia			
Inscrição	Nome	Documento	PPrat
200508-5	ALEDSON ANANIAS MARTINS	12381086	REPROVADO
200293-0	BETUEL ANJOS DA SILVA	15118363	AUSENTE
200638-3	BRUNO DA SILVA FERREIRA	18491979	AUSENTE
200598-0	DIOMERSON JOSE SERRAO	12387738	APROVADO
200507-7	EUDES LEITE VENTURA	12838233	AUSENTE
200428-3	FERNANDO GRECCO RAMOS DE	24377821	AUSENTE
200621-9	JORGE DOS SANTOS MOREIRA	19174578	APROVADO
200280-9	JOSÉ JOÃO DE ARAUJO NETO	6907318	REPROVADO
200577-8	PETRONIO DE SOUZA FARIAS	15315797	AUSENTE
200615-4	RENIER VARGAS DE OLIVEIRA	23003383	AUSENTE
200641-3	ROMULO RAIMUNDO OLIVEIRA	23538040	APROVADO

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:8E81C6AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Titulo de Cidadã Manacapuruense, a senhora Professora Maria Gorete Bastos Sodré da Motta, Licenciada em Ciências (Universidade Estadual de Feira de Santana) e Licenciatura Plena em Matemática, com Especialização em Metodologia do Ensino Superior e Gestão Publica - UFAM

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, a senhora **MARIA GORETE BASTOS SODRÉ DA MOTTA**, Licenciada em Ciências e Licenciatura Plena em Matemática, com Especialização em Metodologia do Ensino Superior e Gestão Publica, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 11 de dezembro de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR - JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:47D518AB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Professor Euswaldo Sodré da Motta Júnior, Graduado em Comunicação Social (Bacharel em

Relações Públicas) – UNICAP, com Especialidade em Geografia da Amazônia Brasileira – UFAM.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor **EUSWALDO SODRÉ DA MOTTA JÚNIOR**, Graduado em Comunicação Social (Bacharel em Relações Públicas) com Especialidade em Geografia da Amazônia Brasileira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 11 de dezembro de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR - JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:A3D55B8B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Jorge Mattos Nogueira, Empreendedor e Fundador da Associação Profissional dos Condutores de Veículos Rodoviários de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor **Jorge Mattos Nogueira,** Empreendedor e Fundador da Associação Profissional dos Condutores de Veículos Rodoviários de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 11 de dezembro de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR - JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:EA08AF3B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Antônio Jorge Araújo de Vasconcelos, Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM e Empresário da Tanariman Industrial LTDA, sediada em Manacapuru – AM.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor **Antônio Jorge Araújo de Vasconcelos**, Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM e Empresário da Tanariman Industrial LTDA, sediada em Manacapuru – AM.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 11 de dezembro de 2013.

VER. PCDOB- WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

VER. PR - JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:08FD2E9E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE CONVITE

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 234/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 4194/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais,declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO V/Nº 0988 de 05 de Dezembro de 2013 na pagina 11 quê;
Onde se lê: CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para locação de veículos, lanchas e embarcação regional no período de 06(seis) meses, de para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV**,** oriundo do processo administrativo nº. 4194/2013-PMM. e Classificação Orçamentária: 1.02.01.2.002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4194/2013-PMM.
Leia – se: CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para locação de veículos, lanchas e embarcação regional no período de 06(seis) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais: **SEGOV, SEMASP, SEMSA, SEMED E SEMPA** oriundo do processo administrativo nº. 4194/2013-PMM. E
SEGOV-Classificação Orçamentária: 1.02.01.2.002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001. FPM
SEMASP-Classificação Orçamentária: 1.02.07..2.026 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001/FPM
SEMSA-Classificação Orçamentária: 1.02.04.2.013 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. 0001/FPM
SEMED-Classificação Orçamentária: 1.02.05.2.015 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. 0001/FPM

SEMPA-Classificação Orçamentária: 1.02.13.2.033 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. 0001/FPM
visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4194/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 05 de Dezembro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:48970E95

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 267/2013-PMM
CARTA CONVITE Nº. 234/2013-CGPL
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO V/Nº 0988 de 05 de Dezembro de 2013 na pagina 11 quê;
Onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, lanchas e embarcação regional no período de 06(seis) meses, de para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV**,** oriundo do processo administrativo nº. 4194/2013-PMM.
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
Leia – se: OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, lanchas e embarcação regional no período de 06(seis) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais: **SEGOV, SEMASP, SEMSA, SEMED E SEMPA** oriundo do processo administrativo nº. 4194/2013-PMM.
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
SEGOV-Classificação Orçamentária: 1.02.01.2.002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001. FPM
SEMASP-Classificação Orçamentária: 1.02.07..2.026 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001/FPM
SEMSA-Classificação Orçamentária: 1.02.04.2.013 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. 0001/FPM
SEMED-Classificação Orçamentária: 1.02.05.2.015 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. 0001/FPM
SEMPA-Classificação Orçamentária: 1.02.13.2.033 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. 0001/FPM
Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 05 de Dezembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:717CE506

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
EXONERAR, a ˝parte" desta data de 01 de novembro de 2013 a Senhora **Alziene Serafim Batista** do cargo em comissão de Chefe de Divisão da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** objeto da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008**.**

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:27EE2694

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
EXONERAR, a ˝parte" desta data de 01 de novembro de 2013 a Senhora **Alcimar de Moura Sobreira** do cargo em comissão de Diretor de Departamento da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Lei Municipal nº 088 de 27 julho de 2008.

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:8D9D98BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
EXONERAR, a ˝parte" desta data de 01 de novembro de 2013 o Senhor **Marcos Jonas da Silva e Silva** do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Municipais I da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** conforme o Art**. 7º** da Lei Municipal nº 184 de 14 de maio de 2012.

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:C52769F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
EXONERAR, a ˝parte" desta data de 01 de novembro de 2013 o Senhor **Pedro Correa Picanço Filho** do cargo em comissão de Chefe

de Divisão Intersetorial da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO,** objeto da Lei Municipal nº 145 de 28 de fevereiro de 2011**.**

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:67CF7F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2013, O senhor Wellington Régis da Silva**,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico** integrante da estrutura administrativa do **GABINETE DO VICE - PREFEITO**, conforme a Lei Municipal nº 088 de 27 de Junho de 2008 alteradas pela Lei Municipal n° 127 de junho de 2010.

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:6DB3EF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 76 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2013, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÂO,** objeto da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008.

NOME	CARGO
Alziene Serafim Batista –	Assessor Técnico
Daniele Costa de Souza –	Chefe de Divisão do Arquivo
Luiz Marina Leite Athayde –	Chefe de Divisão do Registro Funcional

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:C5DAD545

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 76 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2013, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** objeto da Lei Municipal n° 127 de 09 de Junho de 2010.

NOME	CARGO
Fátima Barros da Silva –	Assessor de Assuntos Municipais
Iara Nazaré Duarte –	Assessor de Assuntos Municipais
Zilmara Moreira de Holanda –	Assessor de Assuntos Municipais

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:1C89CF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 76 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2013, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS,** objeto da Lei Municipal nº 088, de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

NOME	CARGO
Francimara Souza Rocha –	Assessora de Assuntos
Kaeme do Nascimento Souza –	Chefe de Divisão Municipais
Meirevane Freitas do Moreira –	Assessora de Assuntos Municipais

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:4E2B0279

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 76 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2013, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO,** objeto da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008.

NOME	CARGO
Gilvan Júnior Oliveira Mota –	Assessor de Assuntos Municipais
Jamila Alves Feitosa –	Assessor de Assuntos Municipais
Osiel da Silva Teixeira –	Assessor de Assuntos Municipais

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:61BB51D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2013, O senhor **Júlio Gomes Serrão,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Assuntos Municipais** integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA COMÉRCIO**, conforme o Art. 7º da Lei Municipal nº 184, de 14 de maio de 2012.

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:DCD67794

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,
CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**
CONCEDER, a contar de 01 novembro de 2013, Gratificação de Dedicação Exclusiva objeto da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, aos servidores comissionados indicados pertencentes ao quadro de pessoal **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, passando a vigorar da seguinte forma:

Nome Servidor	Cargo	Percentual
LUIZ MARINA LEITE ATHAYDE	Chefe de Divisão Registro Funcional	32% (trinta e dois por cento)

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:60FDDC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **CONSIDERANDO** a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**
CONCEDER, a contar de 01 novembro de 2013, Gratificação de Dedicação Exclusiva objeto da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, aos servidores comissionados indicados pertencentes ao quadro de pessoal **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, passando a vigorar da seguinte forma:

Nome Servidor	Cargo	Percentual
Daniele Costa de Souza	Chefe de Divisão de Arquivo	48% (quarenta e oito por cento)
Luiz Marina Leite Athayde	Chefe de Divisão Registro Funcional	90% (noventa por cento)

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:F3C71F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,
CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**
CONCEDER, a contar de 01 novembro de 2013, Gratificação de Dedicação Exclusiva objeto da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, aos servidores comissionados indicados pertencentes ao quadro de pessoal **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS, passando a vigorar da seguinte forma:

Nome Servidor	Cargo	Percentual
Fátima Barroso da Silva	Assessor de Assunto Municipais	23% (vinte e três por cento)
Iara Nazaré Duarte	Assessor de Assunto Municipais	23% (vinte e três por cento)
Zilmara Moreira de Holanda	Assessor de Assunto Municipais	23% (vinte e três por cento)

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:68D724C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,
CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**
CONCEDER, a contar de 01 novembro de 2013, Gratificação de Dedicação Exclusiva objeto da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, aos servidores comissionados indicados pertencentes ao quadro de pessoal **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMPRA**, passando a vigorar da seguinte forma:

Nome Servidor	Cargo	Percentual
Gilvan Junior Oliveira Mota	Assessor de Assunto Municipais	23% (vinte e três por cento)
Jamila Alves Feitosa	Assessor de Assunto Municipais	23% (vinte e três por cento)
Osiel da Silva Teixeira	Assessor de Assunto Municipais	23% (vinte e três por cento)

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:C22EC11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,
CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**
CONCEDER, a contar de 01 novembro de 2013, Gratificação de Dedicação Exclusiva objeto da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, aos servidores comissionados indicados pertencentes ao quadro de pessoal **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTUR**, passando a vigorar da seguinte forma:

Nome Servidor	Cargo	Percentual
Júlio Gomes Serrão	Assessor de Assuntos Municipais	48% (quarenta e oito por cento)

Manacapuru, 01 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:908AE6AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2013 - PMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE ÁREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO celebrada entre o MUNICÍPIO DE MANICORÉ, por meio da Prefeitura Municipal, e a empresa **N. DOS SANTOS - ME**, *na forma abaixo:*

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro do ano de 2013 (DOIS MIL E TREZE), nesta cidade de Manicoré, de um lado o MUNICÍPIO DE MANICORÉ, pessoa jurídica de direito público interno, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Manicoré, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa 15 de Agosto, S/N, portador da Cédula de identidade nº 645.211-SSP/AM e do CPF nº 230.893.696-49, e, de outro, a Empresa **N. DOS SANTOS - ME,** adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica da direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 408688 sediada nesta cidade de Manicoré, na Rua Água Azul, nº 500 – Manicorézinho, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 04.784.056/0001-35, neste ato representado por seu Representante Legal o Senhor **NILTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Água Azul, nº 500 – Manicorézinho – Manicoré-Am, portador da Cédula de Identidade nº 528116--SSP/RO e do CPF nº 629.702.242-91 em conseqüência do resultado da Licitação, na modalidade Pregão Presencial de Nº 017/2013, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE ÁREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por fim a continuação da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE ÁREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO**
SEGUNDA: PREÇO – Pela realização dos serviços aqui ajustados, o contratante pagará à contratada a importância de R$: 199.867,50 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), que equivale a 25 % do total geral do valor contratado, conforme o que dispõe o Art. 65, *Alínea* d, § 1º da Lei 8666/93, comprovados através do cronograma de desembolso e planilhas de medição.

TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – As despesas com a execução do presente termo aditivo, correrão à conta da dotação:
0210.15.451.0011.2.044 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.046 - Manut. e Func.da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Interior

0205.12.361.0062.2.028 – Manut. e Func. do FUNDEB 40% - URBANO
0206.12.361.0062.2.038 – Manut. e Func. do FUNDEB 40% - INTERIOR

, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em ____ DE _____ DE 2013, a NOTA DE EMPENHO Nº _____/2013, no valor de R$: 199.867,50 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
QUARTA: PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado, em inteiro teor, na forma e local usual, na sede da Prefeitura Municipal, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Manicoré.
DÉCIMA: FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Manicoré para discussão de qualquer questão relativa ao presente Contrato, renunciando os Contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Manicoré, 13 de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Manicoré
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

N. DOS SANTOS - ME
Contratada

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:D609DFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N°381/2013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A QUANTIDADE DE VAGAS E O VALOR A SER PAGO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO, os dispositivos legais contidos na Lei N° 805/2013 de 11 de Março de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 266 de 23 de Abril de 2013.
CONSIDERANDO, a necessidade de definir a quantidade de vagas e o valor a ser pago aos beneficiários do Programa Municipal Bolsa Universitária para o primeiro semestre de 2014;
CONSIDERANDO, a necessidade de verificar o cumprimento das exigências do Art. 2° da Lei nº 805 de 11 de março de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - **ABRIR,** 100 (cem) vagas de bolsas universitárias para o primeiro semestre do exercício 2014.
Art. 2° - **DETERMINAR** a Comissão de Gestão do Programa que apresente por meio de Edital os critérios de inscrição, renovação, seleção e divulgação de resultado aos interessados em participar do Programa Municipal Bolsa Universitária para o 1º Semestre de 2014.
Art. 3º - **MANTER** o valor do benefício da Bolsa Universitária em R$ 300,00 (Trezentos Reais) a ser pago mensalmente para o exercício de 2014, resguardando o direito dos beneficiários amparados pela Lei n° 761/2009.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.,

Manicoré – (AM), 13 de Dezembro de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:86E6A3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2013 - BOLSA UNIVERSITÁRIA

PROCESSO SELETIVO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Estabelece critérios para inscrição, renovação, seleção e divulgação de resultado, bem como a documentação e demais requisitos necessários à participação no Programa Municipal de Concessão de BOLSA UNIVERSITÁRIA, instituídas pela Lei Municipal n.º 805/2013 de 11 de Março de 2013.

A Prefeitura Municipal de Manicoré, neste ato representado pelo presidente da COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 805/2013 de 11 de Março de 2013 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 268/2013, de 25 de abril de 2013, torna público a ABERTURA de 100 (cem) vagas de BOLSAS UNIVERSITÁRIAS para o primeiro semestre de 2014 a estudantes manicoreenses cursando Ensino Superior fora das delimitações territoriais do município, de acordo com as normas deste Edital.

1. OBJETO

O presente Edital destina-se a determinar os critérios de inscrição, renovação, seleção e divulgação de resultado, bem como definir a documentação e demais requisitos necessários aos estudantes universitários matriculados em instituições de Ensino Superior situadas em localidades fora das delimitações do Municipio de Manicoré para o 1º Semestre de 2014.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Inscrições;
2.2. Análise da documentação dos Candidatos.
2.3. Divulgação do resultado.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

3.1. A Prefeitura Municipal, através da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária, selecionará os alunos universitários entre os que atenderem os seguintes requisitos:
I - Comprovar, por meio de comprovante de matrícula ou declaração, estar matriculado em instituição de ensino superior;
II - Apresentar documentação que comprove renda bruta familiar mensal, não superior a 03 (três) salários mínimo nacional;
III - Comprovar residência em Manicoré de, pelo menos, 05 (cinco anos);
IV - Não possuir diploma de graduação, nem estar matriculado em outro curso de Ensino Superior;
V - Comprovar que cursou o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio no Município de Manicoré;
VI - Assinar Termo de Compromisso com a Prefeitura Municipal de Manicoré.

4.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Requerimento de solicitação da bolsa dirigido ao Prefeito, fornecido pela Prefeitura;
4.2. Cópia da cédula de identidade;
4.3. Cópia do CPF, Título de eleitor;
4.4. Comprovante de residência em Manicoré;
4.5. Uma foto 3 x 4 (não instantânea);
4.6. Comprovante de matrícula no Curso Superior;
4.7. Histórico escolar da instituição de Ensino Superior.
4.8. Informações de telefone e conta-corrente;
4.9. Questionário socioeconômico;

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. **LOCAL**: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
5.2. **ENDEREÇO**: Av. Getúlio Vargas n° 574 – Centro – Manicoré/AM. CEP 69.280-000 Fone: (97) 3385-2257.
5.3. **DATA**: 16/12/2013 a 10/01/2014
5.4. **HORÁRIO**: 08h00 às 13h00
5.5. **DIAS DA SEMANA**: De segunda a sexta-feira

6. VAGAS E VALOR DA BOLSA DE ESTUDO

6.1. Quantidade de Bolsas: **100** (cem).
6.1.1. Ficam assegurados 5% (Cinco por cento) das bolsas para alunos universitários portadores de necessidades especiais, desde que se enquadrem nos critérios estabelecidos na Lei Municipal Nº 805/2013 de 11 de Março de 2013, cujo percentual poderá ser preenchido por outros candidatos caso não haja demanda de portadores de necessidades especiais.
6.2. Valor: **R$ 300,00** (Trezentos Reais), sendo que para os beneficiários enquadrados no § 3° do Art. 3° da Lei Municipal n.º 805/2013 de 11 de Março de 2013, o valor será **R$ 678,00** (Seiscentos e Setenta e Oito Reais).
6.3. Período da concessão: 1º Semestre de 2014 (Janeiro a Junho de 2014.)

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção e classificação dos candidatos aptos a receber bolsas de estudos, obedecerão ao critério social, visando apenas os candidatos economicamente carentes, que comprovem renda bruta familiar mensal não superior a 03 (três) salários mínimo nacional vigente.
7.2. No caso de empate, na classificação dos candidatos, considerar-se-á os seguintes critérios e na seguinte ordem:
7.2.1. A menor renda familiar;
7.2.2. Que integre a família mais numerosa;
7.2.3. Que possua maior tempo de residência em Manicoré.

8. RESULTADO, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

8.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada através de Edital que será afixado na Prefeitura de Manicoré, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas até o dia **15/01/2014**.
8.2. O prazo para recursos será de 24 horas a partir da data de publicação do Edital de divulgação da relação dos candidatos selecionados;
8.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Gestora do Programa no prazo de 24 horas a partir da data de seu recebimento.
8.4. O Resultado Final será homologado por meio de Decreto do Chefe da Poder Executivo até o dia **17/01/2014**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O bolsista beneficiado deverá assinar obrigatoriamente o Termo de Compromisso, nos termos e prazos estabelecidos pela Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária, sob pena de desclassificação.

9.2. Os valores das bolsas de estudos serão pagos mensalmente pela Prefeitura Municipal de Manicoré, até o décimo dia do mês subsequente.

9.3. Os universitários selecionados prestarão, a partir da conclusão do seu curso, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício em uma secretaria municipal, em função afim à área de sua formação.

9.4. A prefeitura de Manicoré poderá, no interesse da Administração e por indisponibilidade de vaga no seu Quadro de Pessoal, quando da conclusão do curso pelo beneficiário, abdicar do direito previsto no item 9.3 deste Edital.

9.5. Para efeito deste edital, considerar-se-á como renda familiar a renda total bruta recebida mensalmente pelo grupo familiar do requerente.

9.6. Para efeito deste edital, considerar-se-á como grupo familiar o conjunto de pessoas composto pelo requerente, o cônjuge, o companheiro, a companheira, os pais e, na ausência de um deles, o padrasto ou a madrasta, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

9.7. A fiscalização do cumprimento dos critérios estabelecidos, de acordo com a legislação vigente e com condições estabelecidas no presente Edital para seleção e divulgação da relação final dos candidatos selecionados, ficará ao encargo da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária criada pelo Decreto nº 268/2013 de 25 de abril de 2013.

Manicoré – (AM), 16 de Dezembro de 2013.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Presidente da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:14E0EF14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 006/2013/CML.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao TOMADA DE PREÇO **nº 006/2013/CML**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do TOMADA DE PREÇO **nº 006/2013/CML** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARAÃ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO"**.

II - O objeto para a Empresa: **RAIMUNDO DE JESUS SABOIA MAGALHAES – ME, CNPJ: 12.141.612/0001-83,** com o Valor Global de **R$ 447.635,91** (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 04 de dezembro de 2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:6523769D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (PRAD)

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, vem por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a *Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maués, no que tange à recuperação do lixão a céu aberto localizado nesta municipalidade*, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20/12/2013, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – PRAD – PM/MAUÉS.

PUBLIQUE-SE

Maués, 05 de dezembro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7D158A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 362/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **R. DIAS DE SOUZA - ME,** CNPJ nº 13.691.384/0001-88.
OBJETO
O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR em R$ 2.301,00 (dois mil trezentos e um reais) do Contrato firmado entre as partes, em 10/05/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA
1. Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 2.301,00 (dois mil trezentos e um reais).
1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 02/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 02.06.01
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 01-FPM.

Maués/AM, 27 de novembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B5D03FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 042/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 042/2013, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final da presente Licitação.
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **SUPUSÁUA SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E RESTAURAÇÃO LTDA - ME,** CNPJ: 07.908.966/0001-70, estabelecida na cidade de Manaus-AM, Av. 7 de setembro, 1202, Centro, CEP: 69.005-141, o objeto do referido Pregão Presencial, no valor global de R$ 33.290,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa reais).
II – HOMOLOGAR o resultado final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 042/2013, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, especializada na revisão do projeto de prospecção e resgate arqueológico, referente à área que abrigará o PROSAI/MAUÉS, em consequência de exigência de licença ambiental conferida pelo IPAAM e das exigências de atendimento das normas técnicas do IPHAN (instituto do patrimônio histórico e artístico nacional).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 06 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AE257E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DA CARTA - CONTRATO Nº 097/2013 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 16/08/2013

ESPÉCIE: CARTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ONDE SE LÊ:

A presente CARTA-CONTRATO tem por objeto **a de cargas (Cilindros de Oxigênio) em Manaus**

LEIA-SE:

A presente CARTA-CONTRATO tem por objeto **o transporte de cargas (Cilindros de Oxigênio) em Manaus**

Maués/AM, 14 de novembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AF1F26A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DAS CARTA - CONTRATO Nº 120, 122 A 125 E 127 A 141/2013 PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 27/08/2013

ESPÉCIE: CARTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ONDE SE LÊ:

60% (sessenta por cento) de IRRF quando for o caso mediante índices estabelecidos pela Fazenda Municipal e Receita Federal

LEIA-SE:

e IRRF quando for o caso mediante índices estabelecidos pela Fazenda Municipal e Receita Federal

Maués/AM, 14 de novembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:199F95F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DAS CARTA - CONTRATO Nº 142 A 144/2013, 146 A 151 E 153 A 158 PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 30/08/2013

ESPÉCIE: CARTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ONDE SE LÊ:

60% (sessenta por cento) de IRRF quando for o caso mediante índices estabelecidos pela Fazenda Municipal e Receita Federal

LEIA-SE:

e IRRF quando for o caso mediante índices estabelecidos pela Fazenda Municipal e Receita Federal

Maués/AM, 14 de novembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:09BB4166

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 070/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ** representada pelo **Sr. Prefeito GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO** e a empresa **R.M. VIDAL – ME CNPJ Nº 84.102.706/0001-54 ; DATA DA ASSINATURA: 13** de Dezembro de 2013; **OBJETO: Execução de Obras e Serviços Ampliação das Unidades Básicas de Saúde Da Comunidade do Cutipanã e Comunidade coração de Jesus do Aduacá; VALOR GLOBAL: 386.802,60 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Governo Federal Fundo Nacional de Saúde**;**FUNDAMENTO DO ATO:**Tomada de Preços nº 005/2013-CML.

Nhamunda(AM), 13 de Dezembro de 2013

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:86F7CDFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 065/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ** representada pelo **Sr. Prefeito GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO** e a empresa **I.G. ROSSY - ME ; DATA DA ASSINATURA: 05** de Dezembro de 2013; **OBJETO: Reforma da UBS Posto de Saúde Nossa Senhora de Assunção ; VALOR GLOBAL: 91.980,00 (noventa e um mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Governo Federal Fundo Nacional de Saúde**;**FUNDAMENTO DO ATO:** Carta Convite nº 035/2013-CML.

Nhamunda(AM), 05 de Dezembro de 2013

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:1CB7A81C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de NHAMUNDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:
Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;
RESOLVE
I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº **005/2013 – CML/PMN**, a empresa **R. M. VIDAL - ME, CNPJ: 84.102.706/0001-54.**
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor **R$ 386.802,60 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos),** em favor da adjudicatária.
IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei

NHAMUNDA/AM, 13 de Dezembro de 2013.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:DD16CDBE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 035/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de NHAMUNDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº **035/2013 – CML/PMN**, a empresa **I.G. ROSSY - ME**, CNPJ n° **84.520.675/0001-51.**

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor **R$ 91.980,00(noventa e um mil novecentos e oitenta reais)**.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Nhamundá/Am, 05 de Dezembro de 2013.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:BACAF0CA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS 006/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para **Construção de Quadra Coberta, conforme Projeto Básico Aprovado,** no dia **30.12.13**, às **09:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 13 de Dezembro de 2013.

Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:CDF1C0A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NO 09/2013

OBJETO: “Fornecimento de Medicamentos Diversos”
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013
VIGÊNCIA : 03 (três) meses
PARTES : PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE e a empresa W. N. Comercio, Importação e Representação Ltda. – CNPJ : 03.442.420/0001-16, endereço : Av. Maués, 565 – Cachoeirinha – Manaus/Am.
VALOR GLOBAL : R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)-ADESÃO à Ata para Registro de Preços - Pregão Presencial no 030/2013, oriunda da Prefeitura Municipal de Maraã/AM.

Nova Olinda do Norte (AM), 13 de dezembro de 2013,

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:2E69F61D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 108 A/2013-PGMP

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA* Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. CELSON JÚNIOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para o cargo de COORDENADOR/CRAS SANTA RITA, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Parintins, 19 de outubro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:95E805A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 123/2013-PGMP

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS CIVIS E RELIGIOSOS, E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, REFERENTE AO ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ordenamento dos feriados das esferas Federal, Estadual e Municipal que tratam especificamente das datas consideradas feriados, bem como, outras que remetem à competência dos Estados ou Municípios a estipulação de outras datas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos trabalhos nos órgãos, nos dias de feriado e ponto facultativo;

CONSIDERANDO ainda este cenário, em nível nacional que, desde 1995, através da Lei 9.093, de 12 de setembro, estabeleceu de forma mais ampla os feriados civis e religiosos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Parintins, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2014, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º O Calendário de que trata o art. 1º deste Decreto poderá ser alterado, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados, e pontos facultativos.

Art. 3º Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, farmácia, abastecimento, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, estabelecidos no anexo deste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 4º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Órgão competente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Parintins, 05 de novembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
01 de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
03 de março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
04 de março	Terça-feira	Carnaval	Feriado	Nacional	
05 de março	Quarta-feira	Cinzas - até as 14h	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
28 de março	Sexta-feira	Início do Tríduo Pascal a partir das 12:00h	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
29 de março	Sábado	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional	
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
01 de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
14 de maio	Quarta-feira	Sagração do Primeiro Bispo de Parintins	Feriado	Municipal	Lei nº 02 de 13 de maio de 1977
30 de maio	Sexta-feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional	
*28,29 e 30 de junho	Sábado, Domingo e Segunda-feira	O Festival Folclórico de Parintins será realizado anualmente, no tríduo que corresponde aos dias da semana de sexta-feira, sábado e domingo, do último fim de semana do mês de junho	Tríduo do Festival Folclórico 2014	Municipal	Lei nº 336/2005-PGMP
01 de julho	Terça-feira	Feriado Municipal de segunda-feira, após o tríduo do Festival Folclórico de Parintins	Feriado	Municipal	Lei nº 338/2005-PGMP
16 de julho	Quarta-feira	Nossa Senhora do Carmo Padroeira de Parintins	Feriado	Municipal	Lei nº 26 de 05 de julho de 1946
05 de setembro	Sexta-feira	Elevação do Amazonas à Categoria de Província	Feriado	Estadual	Lei nº 582 de 05 de outubro de 1850
06 de setembro	Sábado	Festividades Cívicas do Amazonas e do Brasil	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
07 de setembro	Domingo	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora de Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
15 de outubro	Quarta-feira	Homenagem a Fundação do Município de Parintins	Feriado	Municipal	Lei nº 16 de 14 de outubro de 1952
28 de outubro	Terça-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Nacional	Art. 236 da Lei Federal nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
02 de novembro	Domingo	Finados	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
08 de dezembro	Segunda-feira	Nossa Senhora da Conceição Padroeira do Amazonas	Feriado	Estadual	
24 de dezembro	Quarta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
31 de dezembro	Quarta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto

***Sujeito a alteração, devido a Copa do Mundo de 2014.**

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:EB589981

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 129/2013-GABINETE-PGMP

INSTITUI O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS À EXECUÇÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA NO ÂMBITO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Carlos Alexandre Ferreira Silva***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe Sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução Nº. 145, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e institui no país o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução Nº. 130 do CNAS, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, que regula a organização do Sistema Único de Assistência Social no país, nos termos desta Norma;
CONSIDERANDO a Lei 12.435, de 6 de julho de 2011, que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria para enfrentamento e erradicação da extrema pobreza no país;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Parintins, o Comitê Gestor Intersetorial, para elaborar e acompanhar a implantação das ações destinadas a execução do Plano Brasil Sem Miséria no âmbito do Município de Parintins.

Art 2º O Comitê Gestor Intersetorial será constituído por um representante e um suplente dos seguintes órgãos:
Secretaria de Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST;
Secretaria de Municipal do Meio Ambiente -SEMMAS;
Secretaria Municipal de Saúde de Parintins - SEMSA:
Secretaria de Municipal de Produção ou Interior – SEMPA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Mais Representantes da Sociedade Civil
§1º Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação do Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, - Projeto ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO NO AMAZONAS.
§2º Os titulares dos órgãos acima referidos deverão encaminhar para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania a indicação dos seus representantes no Comitê Gestor Intersetorial no prazo de três dias após a publicação deste Decreto.
§3º Recebidas as indicações, a Secretaria Municipal de Assistência Social fica incumbida de designar os membros do Comitê Gestor por meio de Portaria
Art 3º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial do Plano Brasil Sem Miséria no Amazonas:
Identificar necessidades de serviços intersetoriais e dificuldades no acesso aos serviços e renda;
Elaborar e articular junto aos órgãos das esferas de Governo Federal, Estadual e dos Municípios a implantação do Plano Brasil Sem Miséria no Amazonas;
Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução do Plano Brasil Sem Miséria;
Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Plano;
Analisar e resolver obstáculos identificados no aceso aos serviços e renda, tendo como referência os protocolos intersetoriais e os serviços oferecidos pelo Plano Brasil Sem Miséria;

Estimular a participação da sociedade civil organizada;
Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento À Pobreza Extrema, observando as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria e os seguintes objetivos:
Promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da pobreza.
Elevar a renda familiar *per capita*;
Ampliar o acesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e de bem estar social;
Ampliar o acesso às oportunidades de ocupação e renda através de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural.
VII- formular os instrumentos para implantação das ações previstas neste Decreto, elaborando propostas de acordos, convênios, ajustes ou instrumentos congêneres;
Art 4º Os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Plano Brasil Sem Miséria em Parintins se reunirão ordinariamente uma vez ao mês, em encontros definidos em agenda a ser estabelecida na primeira reunião ordinária do mesmo.
Parágrafo único. Poderão ocorrer reuniões de caráter extraoridinário, sob a convocação prévia de seu Coordenador.
Art. 5º O Comitê Gestor Intersetorial deverá apresentar, em noventa dias, um plano técnico-político que balizará a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento a Extrema Pobreza em Parintins
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 06 de dezembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:6CBFE577

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 121/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa DIOCESE DE PARINTINS- GRAFICA JOÃO XXIII, com endereço sito na Rua Governador Leopoldo Neves, nº 516- Centro, estabelecida nesta cidade de Parintins, CNPJ: 04.594.537/0004-20, Matricula Municipal nº 200084, a confeccionar 02 (dois) talonários de Nota Fiscal de Serviço, modelo 01/A, 50x4 tipograficamente numeradas de 000251 a 350 com a respectiva data de validade, em nome da Empresa J. B. DOS SANTOS HOTEL, situada na cidade de PARINTINS/AM, na Av. Amazonas, nº 2538-Centro, com Inscrição no CNPJ nº 15.285.203/0001-49, Matricula Municipal nº 203203.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação seja informada e notifique o interessado.

Dê-se ciência;
Cumpra-se;
Publique-se.

Parintins, 05 de dezembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:768E7966

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO PRETO DA EVA, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos para sonorização do Plenário do Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa AJB AVILAR & CIA LTDA, selecionada pelo critério menor preço, adéqua-se atende aos interesses da administração pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa.
RESOLVE
Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a contratação da empresa **AJB AVILAR & CIA LTDA (CNPJ 15791353/0001-24)** para aquisição de equipamentos de sonorização para o Plenário, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em R$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 0101.01031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente;
Art. 3° Determinar, à Secretaria de Administração do Poder Legislativo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.
Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Rio Preto da Eva, 01 de fevereiro de 2013.

JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS
Presidente

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:06192E90

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO PRETO DA EVA, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de expediente para consumo do Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **K.C.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, selecionada pelo critério menor preço, adéqua-se atende aos interesses da administração pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa.
RESOLVE
Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a contratação da empresa **K.C.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ 34530634/0001-78)** para aquisição de materiais de expedientes para consumo do Poder Legislativo, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em $ R$ 7.750,38 (sete mil setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 0101.01031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – material de consumo;
Art. 3° Determinar, à Secretaria de Administração do Poder Legislativo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.
Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Rio Preto da Eva, 01 de fevereiro de 2013.

JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS
Presidente

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:ACBAB5DA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO PRETO DA EVA, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de manutenção nos gabinetes dos parlamentares e na recepção desta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **P Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, selecionada pelo critério menor preço, adéqua-se atende aos interesses da administração pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa.
RESOLVE
Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a contratação da empresa **P Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 12.470.334/0001-08)** prestação de serviços de manutenção nos gabinetes dos parlamentares e na recepção desta Casa Legislativa, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Art. 3° Determinar, à Secretaria de Administração do Poder Legislativo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Rio Preto da Eva, 06 de fevereiro de 2013.

JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS
Presidente

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:DCA59EF8

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO PRETO DA EVA, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis tipo gasolina comum para esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **AUTO POSTO MARCIA LTDA**, selecionada pelo critério menor preço, adéqua-se atende aos interesses da administração pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa.
RESOLVE
Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a contratação da empresa **AUTO POSTO MARCIA LTDA. (CNPJ 04.811.667/0001-25)** para aquisição de combustível tipo gasolina comum desta Casa Legislativa, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em R$ 7.905,60 (sete mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – material de consumo.
Art. 3° Determinar, à Secretaria de Administração do Poder Legislativo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Rio Preto da Eva, 07 de fevereiro de 2013.

JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS
Presidente

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:876D5D5E

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 002/2013

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Fornecimento.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa A. J. B. Avilar e Cia Ltda., CNPJ n.º 15.791.353/0001-24**.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 7.385,00 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013.
PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (dez) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 26 de fevereiro de 2013.

JAMERSO*N ZENIO DA COSTA FARIAS*
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:C7FAEA8A

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO N.º 002/2013;
ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 006/2013;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
CONTRATADA: A. J. B. Avilar e Cia Ltda., CNPJ n.º 15.791.353/0001-24;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios;
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013;
BASE LEGAL: Art. 79, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 31 de julho de 2013.

LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:FC3FA085

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO PRETO DA EVA, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de limpeza para consumo do Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **C.M.L CELANI – ME**, selecionada pelo critério menor preço, adéqua-se atende aos interesses da administração pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa.
RESOLVE
Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a contratação da empresa **C.M.L CELANI – ME (CNPJ 01.017.840/0001-20)** para aquisição de materiais de limpeza para consumo do Poder Legislativo, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em R$ 7.520,25 (sete mil quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 0101.01031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – material de consumo

Art. 3° Determinar, à Secretaria de Administração do Poder Legislativo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Rio Preto da Eva, 27 de fevereiro de 2013.

JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS
Presidente

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:EF02E81B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA 400 (QUATROCENTAS) PESSOAS PARA BUFFET ALUSIVO AO DIA DAS MÃES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO PRETO DA EVA, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de **realização de evento para 400 (quatrocentas) pessoas para Buffet alusivo ao Dia das Mães**;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **D. PENHA OLIVEIRA - ME** selecionada pelo critério menor preço, adéqua-se atende aos interesses da administração pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa.
RESOLVE
Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a contratação da empresa **D. PENHA OLIVEIRA - ME (CNPJ 17.205.365/0001-64)** para **realização de evento para 400 (quatrocentas) pessoas para Buffet alusivo ao Dia das Mães**, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 5.650,00 (**cinco mil seiscentos e cinqüenta reais**)**, serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:
0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 3° Determinar, à Secretaria de Administração do Poder Legislativo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Rio Preto da Eva, 10 de maio de 2013.

JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS
Presidente

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:530F6064

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 001/2013

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Senhora Raimunda Nonata Alves de Souza.
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento de Deposito para Guardar os Bens e Imóveis da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2013.
PRAZO DE DURAÇÃO: 04 (quatro) meses.
SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme estabelecido pelo Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de setembro de 2013.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:ACFDFB66

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 001/2013 – CPL cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 001/2013 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa **CIDADE COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO E SERVIÇOS – LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **05.220.251/0006-00**, situada À Rod. AM. 010, KM 83 – Zona Rural – Rio Preto da Eva/AM**,** no valor global de **R$ 67.032,00 (**sessenta e sete mil e trinta e dois reais**).**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**,** em 09 de abril de 2013.

JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:8C6D1F73

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 003/2013

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Fornecimento.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa CIDADE COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO E SERVIÇOS – LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.220.251/0006-00, situada À Rod. AM. 010, KM 83 – Zona Rural – Rio Preto da Eva/AM**.**
OBJETO: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina Comum.
VALOR: R$ 67.032,00 (sessenta e sete mil e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2013.
PRAZO DE DURAÇÃO: 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 001/2013 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 09 de abril de 2013.

JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:47B895A2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO N.º 003/2013;
ORIGEM: Carta Convite n.º 001/2013;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
CONTRATADA: CIDADE COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO E SERVIÇOS – LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.220.251/0006-00, situada À Rod. AM. 010 KM 83 – Zona Rural – Rio Preto da Eva/AM;
OBJETO: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina Comum;
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013;
BASE LEGAL: Art. 79, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de agosto de 2013.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:8F434477

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 152/2013

Carta Contrato nº 152/2013 data de assinatura: 05 de Março de 2013. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e **MONTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA-ME**. Objeto: *Objeto da presente Carta Contrato é a contratação de **02 (dois)** ônibus com capacidade para 50 lugares e 32 lugares e **01 (um)** micro-ônibus com capacidade para 22 lugares, para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino do município de Rio Preto das Eva/AM.*, no Valor Global: ***R$ 213.750,00 (duzentos treze mil setecentos e cinquenta reais)***. Fontes dos Recursos ***TERMO DE CONVÊNIO** a ser firmados com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino **SEDUC**.*

Rio Preto da Eva/AM, em 13 de dezembro de 2013.

O presente **extrato carta contrato** foi publicado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Finanças no dia 05/03/2013

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:1AD78A16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 153/2013

Carta Contrato nº 153/2013 data de assinatura: 05 de Março de 2013. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e **R Z K TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA**. Objeto: *Objeto da presente Carta Contrato é a contratação de 01 (um) ônibus com capacidade para 50 lugares, para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino do município de Rio Preto das Eva/AM*, no Valor Global: ***R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)***. Fontes dos Recursos ***TERMO DE CONVENIO** a ser firmados com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino **SEDUC**.*

Rio Preto da Eva/AM, em 13 de dezembro de 2013.

O presente **extrato cartacontrato** foi publicado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Finanças no dia 04/03/2013

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:5BE8550A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 154/2013

Carta Contrato nº 154/2013 data de assinatura: 05 de Março de 2013. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e **F DAS CHAGAS MACIEL TRANSPORTES - ME**. Objeto: *Objeto da presente Carta Contrato é a contratação de 02 (dois) ônibus com capacidade para 50 lugares e 32 lugares e 01 (um) micro-ônibuscom capacidade para 22 lugares, para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino do município de Rio Preto das Eva/AM*, no Valor Global: ***R$ 275.916,00 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais)***. Fontes dos Recursos ***TERMO DE CONVENIO** a serfirmados com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino **SEDUC**.*

Rio Preto da Eva/AM, em 13 de dezembro de 2013.

O presente **extrato carta contrato** foi publicado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Finanças no dia 04/03/2013

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:DB9E94CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 155/2013

Carta Contrato nº 155/2013 data de assinatura: 05 de Março de 2013. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e **ROBERTO LIMA ALVES DE OLIVEIRA 00921054165**. Objeto: *Objeto da presente Carta Contrato é a contratação de 02 (dois) micro-ônibus com capacidade para 18 lugares, para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino do município de Rio Preto das Eva/AM* no Valor Global: ***R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)***. Fontes dos Recursos ***TERMO DE CONVENIO** a serfirmados com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino **SEDUC**.*

Rio Preto da Eva/AM, em 13 de dezembro de 2013.

O presente **extrato carta contrato** foi publicado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Finanças no dia 04/03/2013

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:E1E1A68C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 156/2013

Carta Contrato nº 156/2013 data de assinatura: 05 de Março de 2013. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e **E. C. FERNANDES DA SILVA - ME** Objeto: *Objeto da presente Carta Contrato é a contratação de 01 (um)Micro-ônibus com capacidade para 22 (dois) Lugares, para transporte de alunos da Rede de Ensino Fundamental doRamal Bom Futuro Km 09, Ramal Cachoeira Km 08,para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino do município de Rio Preto das Eva/AM,* no Valor Global: ***R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)***. Fontes dos Recursos ***TERMO DE CONVENIO*** *a serfirmados com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino* ***SEDUC***.

Rio Preto da Eva/AM, em 13 de dezembro de 2013.

O presente **extrato carta contrato** foi publicado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Finanças no dia 04/03/2013

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:09605B42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 157/2013

Carta Contrato nº 157/2013 data de assinatura: 05 de Março de 2013. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e **COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E TERRAPLENANAGEM – CONSTRANSTERRA** Objeto: *Objeto da presente Carta Contrato é a contratação de 02 (dois) micro-ônibus com capacidade para 22 lugares, para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino do município de Rio Preto das Eva/AM,* no Valor Global: ***R$ 80.666,00 (oitenta mil seiscentos e sessenta e seis reais)***. Fontes dos Recursos ***TERMO DE CONVENIO*** *a ser firmados com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino* ***SEDUC***.

Rio Preto da Eva/AM, em 13 de dezembro de 2013.

O presente **extrato carta contrato** foi publicado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Finanças no dia 04/03/2013

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:9887726D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 158/2013

Carta Contrato nº 158/2013 data de assinatura: 05 de Março de 2013. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e **BRASIL AUTO PEÇAS - LTDA** Objeto: *Objeto da presente Carta Contrato é a contratação de 01 (um) ônibus com capacidade para 32 lugares, para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino do município de Rio Preto das Eva/AM do Ramal Santa Cruz, Redenção para a sede do município,* no Valor Global: ***R$ 77.916,00 (setenta e sete mil novecentos e dezesseis reais)***. Fontes dos Recursos ***TERMO DE CONVENIO*** *a serfirmados com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino* ***SEDUC***.

Rio Preto da Eva/AM, em 13 de dezembro de 2013.

O presente **extrato carta contrato** foi publicado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Finanças no dia 04/03/2013

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:622D021B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRENCIA PÚBLICA N. 002/2013

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRENCIA Nº 002/2013-CML
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, PORTE 1 – COMPONENTE DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Concorrência Pública. **DATA/HORÁRIO:** 30 de Dezembro de 2013, ÀS 09h30min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 16 de Dezembro de 2013.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da Cml

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:C3BFD07B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Concorrência Pública nº. 001/2013, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Concorrência Pública nº. 001/2013, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.

II – ADJUDICAR à Empresa **NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.833.608/0001-50, a execução de serviços de engenharia consistente na abertura e recuperação da estrada da integração, no Município de São Sebastião do Uatumã, objeto constante da Concorrência Pública nº. 001/2013, no valor global de **R$ 1.768.678,65 (Hum milhão setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 28 de novembro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:2D4C3D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2013, celebrado em 28 de novembro de 2013. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** serviços de engenharia consistente na abertura e recuperação da estrada da integração, no Município de São Sebastião do Uatumã. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.768.678,65 (Hum milhão setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Concorrência Pública nº. 001/2013. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 28 de novembro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:3AF06ABE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - CPL,** que visa a **"REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE"**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - CPL.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.621.353/0001-25, com valor global de **R$ 170.160,64 (cento e setenta mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos**)
III - Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 013/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
OBJETO: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE"
VALOR GLOBAL: R$ 170.160,64 (cento e setenta mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0052.1.029 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde - Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte: 01 – FPM e Fonte 10 - RP.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Silves no dia 09/12/2013. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2013.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:C3073989

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - CPL,** que visa a **"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SILVES"**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - CPL.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.621.353/0001-25, com valor global de **R$ 418.168,17** (quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos)
III - Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013
VIGÊNCIA: 120 (cento) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SILVES
VALOR GLOBAL: R$ 418.168,17 (quatrocentos e dezoito mil cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0052.1.030 – Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde - Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações - Fonte: 01 – FPM e Fonte 10 - RP.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Silves no dia 09/12/2013. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2013.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:6293FAA2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - CPL,** que visa a **"LIMPEZA DOS LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SILVES"**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - CPL.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa: **DINÂMICA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 84.132.604/0001-81, com valor global de **R$ 1.400.171,16 (um milhão e quatrocentos mil, cento e setenta e um reais e dezesseis centavos)**
III - Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa **DINÂMICA ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: LIMPEZA DOS LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SILVES/AM
VALOR GLOBAL: R$ 1.400.171,16 (um milhão e quatrocentos mil, cento e setenta e um reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, 15.452.0091.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo - Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 10 - RP.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Silves no dia 09/12/2013. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2013.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A3AFD5D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2013 - PMU
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**, sito a Rua 19 de abril nº 1021 – Centro, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.647.079/0001-06**, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS GONÇALVES DE SOUZA NETO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10**, com sede na Rua Volkswagen, N° 291, 8° Andar – Jabaquara, CEP. 04.344-901, no Município de São Paulo-SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1048419947 SSP/RS e CPF nº 608.499.080-00.
II - DO OBJETO: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar Diário de Alunos da Educação Básica das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
IV – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais) e correrão à conta de recursos específicos do Ministério da Educação – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
V – FUNDAMENTO DO ATO: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02, Decreto n° 5.450/05 - Processo Administrativo nº 23034.005848/2012-85 - Pregão Eletrônico n° 50/2013 - FNDE.

Uarini (AM), 02 de dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA NETO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:65D2BB34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2013 - PMU
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**, sito a Rua 19 de abril nº 1021 – Centro, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.647.079/0001-06**, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS GONÇALVES DE SOUZA NETO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61**, com sede na Rua H, S/N – Distrito Industrial, CEP. 78.098-340, no Município de Cuiabá-MT, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GILMAR FRANCISCO MILAN**, portador da Cédula de Identidade nº 760.527-7 SSP/MT e CPF nº 344.848.171-87.
II - DO OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Colchonetes para Creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
IV – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 368.580,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta reais) e correrão à conta de recursos específicos do Ministério da Educação – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
V – FUNDAMENTO DO ATO: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02, Decreto n° 5.450/05 - Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80 - Pregão Eletrônico n° 16/2013 - FNDE.

Uarini (AM), 02 de dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA NETO
Prefeito de Uarini

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:519A6AE8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLGACAO E EXTRATO TP 004/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - CPL,** que visa a **EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PELO MENOR PREÇO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIO ANTÔNIO SUSMA" NO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM; CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013- CPL.**
II – ADJUDICAR em favor da empresa: **CANUMÃ CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 13.439.461/0001-07, com valor global de **R$ 247.233,59 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinqüenta e nove centavos).**
III – Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE URUCARÁ e a empresa **CANUMÃ CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PELO MENOR PREÇO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIO ANTÔNIO SUSMA" NO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM**.**
VALOR GLOBAL: R$ 247.233,59 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinqüenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas: Projeto/Atividade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 12.361.0062.1.016 – Construção, Ampliação e/ou Restauração de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental, 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fontes: 11 – FUNDEB.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de dezembro de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:63B95FBE



